



**- PODER LEGISLATIVO -**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ**  
**- PAÇO DÉA MARTINS DE CARVALHO -**  
Praça José Martins, N.º: 106, Bairro: Centro  
Valença do Piauí-PI / CEP: 64.300-000  
CNPJ: 00.078.177/0001-00

**APROVADO**

Em 17/02/2022

E-mail: [camaramunicipaldevalencadopiaui@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevalencadopiaui@gmail.com)

kassiofsgomes   kassiofsgomes   kassiofsg

*Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio*

LIDO EM PLENÁRIO

REQUERIMENTO N.º: 003/2022

Em 17/02/2022

AUTOR:

**KÁSSIO GOMES**  
Vereador - SD

**ASSUNTO:** REQUER da Secretaria Municipal de Educação informações acerca de funcionários em desvio de função e sobre a real necessidade de professores no quadro do município para início do ano letivo.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí,**  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO,**

O VEREADOR **KÁSSIO GOMES**, com assento neste Legislativo Municipal, **REQUER** nos termos regimentais, após lido e aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado à Ilustríssima Sr.ª Secretária de Municipal de Educação, **Prof.ª Maria Edna de Sousa Quaresma**, informações sobre possíveis lotações de servidores do setor administrativo em sala de aula, o que configura desvio de função, sobretudo em localidades da zona rural, bem como a relação contendo a lotação de todos os professores efetivos e contratados, da rede municipal de ensino, em suas respectivas unidades escolares contendo informações acerca das disciplinas e o quantitativo de aulas por eles ministradas. Requer ainda informações acerca de quantos professores ainda precisam ser contratados para não haver prejuízo de aulas no início do ano letivo.

**JUSTIFICATIVA**

Alguns funcionários do setor administrativo, sobretudo da zona rural, têm relatado que desde o ano passado estão sendo lotados em sala de aula, sem prévio consentimento ou sob a justificativa de que se não aceitarem a referida lotação serão transferidos para outras localidades ou mesmo para a sede do município para prestarem seus serviços. De início, é preciso lembrar que se esse tipo de abordagem se de fato ocorreu ou vem ocorrendo pode configurar assédio moral contra o(a) servidor(a). Afinal de contas, se a escola de sua lotação não está funcionando os dois turnos, não é culpa dos funcionários que não podem ser submetidos a pressões que lhe provoquem desconforto. Logo, os funcionários têm o dever de atuar na função para qual fora investido em concurso público e nos casos de extinção do cargo inicial deverá o(a) funcionário(a) ser reaproveitado em função congênera. Nesse sentido reforçamos que se está havendo necessidade de professores para assumirem as turmas, é **URGENTE** a necessidade de realização de **CONCURSO PÚBLICO** para substituição das vagas surgidas, principalmente com as aposentadorias, evitando que ações como as relatadas sejam corriqueiras na administração pública municipal. Por isso reforçamos o pedido de envio da lotação de professores efetivos e contratados do ano 2022, e da quantidade de vagas existentes e que ainda precisam ser preenchidas para o início do ano letivo de 2022.

**GABINETE DO VEREADOR:**

**KÁSSIO GOMES**  
Vereador - SD

Sala das Sessões / Plenário Vereadora  
Maria de Laçalete Lima Verde Moura

Valença do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**Raimunda Carlos P. S. Rosa**  
CPF 373 581 463-87  
Assessora da Mesa

**GABINETE DO VEREADOR KÁSSIO GOMES - SD / VALENÇA DO PIAUÍ**

Site: [www.kassiofsgomes.com.br](http://www.kassiofsgomes.com.br) / E-mail: [kassiofsg@gmail.com](mailto:kassiofsg@gmail.com)

**Kássio**  
Gomes  
VEREADOR